

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89 - NIRE 35.300.505.051

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em duas séries, da Espécie Quirógrafária, com Garantias Adicionais Fiduciárias e Real, para distribuição pública com estornos restritos de distribuição, da ViaPaulista S.A., realizada em 06/11/2018
1. Data, Hora e Local: Aos 06/11/2018, às 16h00, na sede social da ViaPaulista S.A. ("Companhia" ou "Emissora")...

BANCO BMG S.A.

CNPJ/MF nº 61.186.880/0001-74 - NIRE: 3530046248-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Outubro de 2018.
01 - Data, Hora e Local: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
02 - Convocação e Presença: Em atendimento à convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, estiveram presentes, além do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Gouveia Domicílio, 03 - Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bernard Camille Paul Menciair, Presidente do Conselho de Administração e secretariados pela Sr. Daise Peixoto Domingues.
04 - Ordem do Dia: Deliberar sobre eleição de novos membros para composição da Diretoria. 05 - Deliberações: Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: (i) Eleger para o cargo de Diretor em substituição ao Sr. Amanda Uassu Araújo, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MGB765475, SSP/MG e inscrita no CPF/MF 02.936.436-96; Felice Italo Napolitano, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.374.260-5, SSP/SP e inscrito no CPF/MF 113.930.868-88; Guilherme Vieira Neves, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 17.699.590-1, SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 181.376.198-10; e Luciana Buchmann Freire, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade RG nº 16.837.826-7 SSP/SP inscrita na OAB/SP sob nº 107.343 e no CPF/MF nº 149.211.868-04, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021. Os eleitos acima nomeados e qualificados declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falido, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declararam, ainda, que preenchem as condições constantes do artigo 2º do Regulamento Anônimo II e Resolução nº 422 de 2 de agosto de 2012 do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil, conforme declaração arquivada na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos, somente após a homologação da presente eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura dos termos de posse em livro próprio. (ii) Em razão da eleição dos Diretores acima mencionados, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: 1 - Diretor Executivo Geral: Marco Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 7.669.530, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.975.099-10; 2 - Diretores Executivos: Flávio Pentagão Guimarães Neto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº MG: 117.32642, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.934.190-90; Amanda Uassu Araújo, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MGB765475, SSP/MG e inscrita no CPF/MF 02.936.436-96; Felice Italo Napolitano, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº RG. 9.374.260-5, SSP/SP e inscrito no CPF/MF 113.930.868-88; Guilherme Vieira Neves, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG 17.699.590-1, SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 181.376.198-10; Luciana Buchmann Freire, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita na OAB/SP sob nº 107.343, portadora da carteira de identidade RG 16.837.826-7/SSP/SP e no CPF/MF nº 149.211.868-04, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021. 06 - Aprovação: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade sem qualquer ressalva ou restrição. 07 - Lavratura da Ata: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário. 08 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos Conselheiros. São Paulo, 16 de outubro de 2018. Bernard Camille Paul Menciair, Angela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Roberto Faldini, Olga Stankevich Colpo, Flávio Pentagão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Domicílio. Bernard Camille Paul Menciair - Presidente da Mesa, Daise Peixoto Domingues - Secretária da Mesa. JUCESP nº 699/18-7 em 30.11.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Educacional de Votuporanga

CNPJ 45.164.654/0001-99

Relação de Cargos e Salários
Considerando, os termos do § 6º, Artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 02/2016 - Capítulo II - Das Contas Dos Demais Órgãos e Entidades Estaduais - Seção III - Das Funções - Artigo 21 - Item XVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Fundação Educacional de Votuporanga - CNPJ 45.164.654/0001-99, comunica e torna pública a Relação de Cargos e Salários de sua atividade meio, com vigência no mês de Novembro de 2018, conforme valores em Reais previstos nos quadros abaixo. Comunica, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas e são regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria. Mantida: Centro Universitário de Votuporanga; Cargos da Atividade Meio, Carga Horária/Mensal, Remuneração: Analista Administrativo (Jr - a), 220h, R\$ 3.298,30; Analista Administrativo (Jr - b), 220h, R\$ 3.463,21; Analista Administrativo (Pl - a), 220h, R\$ 4.072,55; Analista Administrativo (Pl - b), 220h, R\$ 4.873,08; Analista Administrativo (Sr - e), 220h, R\$ 5.372,59; Analista de Rede (Sr - b), 220h, R\$ 4.209,57; Analista de Rede (Sr - c), 220h, R\$ 4.641,05; Analista Sistema (Jr - b), 220h, R\$ 2.849,20; Analista Sistema (Jr - c), 220h, R\$ 2.991,67; Analista Sistema (Jr - e), 220h, R\$ 3.298,31; Analista Sistema (Pl - e), 220h, R\$ 4.009,09; Analista Sistema (Sr - b), 220h, R\$ 4.209,56; Analista Sistema (Sr - e), 220h, R\$ 4.873,08; Armador (I - a), 220h, R\$ 2.506,98; Assessor de Comunicação (Sr - e), 150h, R\$ 5.929,28; Assessor Jurídico (Pl - a), 200h, R\$ 7.199,75; Assistente Social (Jr - B), 150h, R\$ 3.463,21; Atendente Recepção (II - a), 220h, R\$ 1.586,54; Atendente Recepção (II - d), 220h, R\$ 1.749,16; Auxiliar Administrativo (Jr - a), 220h, R\$ 1.665,87; Auxiliar Administrativo (Jr - b), 220h, R\$ 1.749,16; Auxiliar Administrativo (Jr - c), 220h, R\$ 1.836,62; Auxiliar Administrativo (Jr - d), 220h, R\$ 1.928,45; Auxiliar Administrativo (Jr - e), 220h, R\$ 2.024,87; Auxiliar Administrativo (Pl - a), 220h, R\$ 2.232,42; Auxiliar Administrativo (Pl - b), 220h, R\$ 2.344,04; Auxiliar Administrativo (Pl - c), 220h, R\$ 2.461,25; Auxiliar Administrativo (Pl - d), 220h, R\$ 2.584,30; Auxiliar Administrativo (Pl - e), 220h, R\$ 2.713,51; Auxiliar Administrativo (Sr - b), 220h, R\$ 2.849,20; Auxiliar Administrativo (Sr - d), 220h, R\$ 3.141,23; Auxiliar Administrativo (Sr - e), 220h, R\$ 3.298,30; Auxiliar de Ensino (II - d), 220h, R\$ 1.586,54; Auxiliar de Limpeza (I - b), 220h, R\$ 1.439,03; Auxiliar de Limpeza (II - b), 220h, R\$ 1.586,54; Auxiliar de Limpeza (III - c), 220h, R\$ 1.836,61; Auxiliar Geral (I - b), 220h, R\$ 1.493,03; Auxiliar Laboratório (Jr - a), 220h, R\$ 2.024,88; Auxiliar Laboratório (Jr - b), 220h, R\$ 2.126,11; Auxiliar Laboratório (Jr - d), 220h, R\$ 2.344,04; Auxiliar Laboratório (Pl - b), 220h, R\$ 2.584,30; Auxiliar Laboratório (Pl - e), 220h, R\$ 2.991,66; Auxiliar Laboratório (Sr - e), 220h, R\$ 3.298,30; Auxiliar Manutenção Predial (I - b), 220h, R\$ 1.439,04; Auxiliar Manutenção Predial (III - e), 220h, R\$ 2.024,88; Bombeiro Civil, 180h, R\$ 1.657,92; Carpinteiro (II - a), 220h, R\$ 2.506,98; Contador (Jr - b), 220h, R\$ 6.856,95; Controller Interno (Pl - c), 220h, R\$ 10.637,38; Designer Instrucional (Jr - a), 220h, R\$ 2.991,66; Diagramador (Jr - a), 220h, R\$ 2.232,41; Eletricista (I - a), 220h, R\$ 2.506,98; Eletricista (I - c), 220h, R\$ 2.713,51; Eletricista (II - b), 220h, R\$ 2.849,20; Farmacêutico (Jr - a), 220h, R\$ 3.298,30; Gerente (Jr - d), 220h, R\$ 9.188,96; Gerente (Pl - b), 220h, R\$ 10.130,83; Impressor (II - b), 220h, R\$ 2.344,04; Jornalista, 125h, R\$ 1.696,13; Jardineiro (I - b), 220h, R\$ 1.964,29; Jardineiro (I - e), 220h, R\$ 2.273,91; Líder Operacional (I - a), 220h, R\$ 2.713,51; Líder Operacional (II - b), 220h, R\$ 2.849,20; Mestre de Obras (I - a), 220h, R\$ 4.063,61; Motorista, 220h, R\$ 1.775,84; Ouvidor (Jr - a), 220h, R\$ 1.657,98; Pedreiro (I - a), 220h, R\$ 2.506,98; Pedreiro (II - e), 220h, R\$ 3.047,26; Pintor (I - a), 220h, R\$ 2.273,91; Pintor (II - c), 220h, R\$ 2.783,95; Publicitário (Jr - a), 220h, R\$ 2.713,51; Publicitário (Pl - b), 220h, R\$ 3.463,22; Servente de Pedreiro (I - a), 220h, R\$ 1.696,82; Servente de Pedreiro (II - b), 220h, R\$ 1.964,29; Servente de Pedreiro (III - a), 220h, R\$ 2.062,50; Soldador (I - a), 220h, R\$ 2.506,98; Supervisor (Jr - b), 220h, R\$ 5.116,74; Supervisor (Jr - d), 220h, R\$ 5.641,23; Supervisor (Pl - c), 220h, R\$ 6.530,43; Supervisor (Pl - d), 220h, R\$ 6.856,95; Supervisor (Pl - e), 220h, R\$ 7.199,75; Supervisor (Sr - e), 220h, R\$ 7.937,78; Técnico em Agropecuária (Jr - a), 220h, R\$ 2.024,88; Técnico em Edificações (I - a), 220h, R\$ 2.506,98; Técnico em Segurança do Trabalho (Jr - a), 220h, R\$ 2.713,51; Técnico Mecânico (Jr - a), 220h, R\$ 2.024,87; Vigia (I - d), 220h, R\$ 1.586,54; Vigia (II - d), 220h, R\$ 1.794,16; Webmaster (Jr - a), 220h, R\$ 2.713,52. Cargos em Comissão, Carga Horária/Mensal, Remuneração: Pró-Reitor, 180h, R\$ 14.000,00; Reitor, 180h, R\$ 18.000,00; Gestor Administrativo, 180h, R\$ 14.000,00. Mantidas: Escola de Educação Profissional de Votuporanga e Escola Votuporanguense de Ensino; Cargos da Atividade Meio, Carga Horária/Mensal, Remuneração: Analista Administrativo (Pl - c), 220h, R\$ 4.072,55; Auxiliar Administrativo (Jr - b), 220h, R\$ 1.778,84; Auxiliar de Ensino (I - a), 220h, R\$ 1.392,20; Auxiliar de Ensino (II - d), 220h, R\$ 1.611,64; Auxiliar de Ensino (II - e), 220h, R\$ 1.692,23; Pedagogo Educacional (Jr - a), 119h, R\$ 1.640,80. Cargos em Comissão, Carga Horária / Mensal, Remuneração: Diretor-Escola de Educação Profissional, 90h, R\$ 5.293,67. Diretor-Escola Votuporanguense de Ensino, 90h, R\$ 5.293,67. Notas Explicativas: Todos os cargos/empregos de provimento efetivo são constituídos de valores salariais bases mensais para cada ingresso na carreira, os quais, conforme cada caso poderão ser acrescidos de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei. O Salário corresponde a 220,00 horas mensais de trabalho, exceto para os Pisos de categorias diferenciados: a) Assessor de Comunicação e Jornalista - Piso da categoria pró-25,00 horas semanais - Decreto Lei 972/69; b) Assessor Jurídico - Piso da categoria pró 40 horas semanais - Lei 8.906/94. c) Assistente Social - Piso da categoria pró 30,00 horas semanais, Lei 8.662/93. d) Bombeiro Civil - Piso da categoria pró 36,00 horas semanais, Lei 11.901/09. e) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante do Centro Universitário de Votuporanga é o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP. f) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante da Escola Educacional Profissional de Votuporanga e da Escola Votuporanguense de Ensino é o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - SIEESP.

PROPERTY S/A - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ Nº 23.829.058/0001-48 - NIRE 35.300.498.153

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da companhia, Rua Ana Pereira Melo, 253, 3º Andar, Sala 305, Vila Campesina, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06023-080, na presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, Ondanova Sociedade Anônima e Marcos Domingues Kostecky, sendo dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/04, a mesma foi composta pela Presidente: Amanda Maria Canedo Sabadin Jardim e pelo Secretário: Marcos Domingues Kostecky.
ORDEM DO DIA: dissolução da companhia e nomeação de liquidante.
DELIBERAÇÕES DO DIA: (I) dissolver a sociedade por não mais interessarem aos acionistas a sua continuidade. (2) nomear como liquidante a Sra. AMANDA MARIA CANEDO SABADIN JARDIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1979, advogada inscrita na OAB/SP nº 197.572, portadora da cédula de identidade RG nº 23.123.480-4 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 283.296.54-88, residente e domiciliada na Avenida General Mac Arthur, 170, Bloco 5, Apartamento 33, Vila Lageado, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05338-000, que restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e os necessários à liquidação da sociedade, empregando o nome empresarial acrescido da expressão "EM LIQUIDACÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua liquidade (liquidante). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, onde foi lida, aprovada por todos os assinada. Acionistas: ONDANOVA SOCIEDADE ANÔNIMA (p/p AMANDA MARIA CANEDO SABADIN JARDIM) e MARCOS DOMINGUES KOSTECKY. Arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº 539.896/18-4, em sessão de 14/11/2018.

Altere Securitizadora S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI.
Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrados em 13/09/2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 20/12/2018, às 16:00 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo/SP, para deliberar e aprovar acerca da seguinte matéria: (I) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (A).1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (II) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (III) 8.1.1. inciso "(xx)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Enquadramento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (II) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. Informações Gerais: (A) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 04/12/2018. Planner Trustee DTMV Ltda - Agente Fiduciário.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.746.898/0001-73
Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019
Tributária R\$ 5.658.229
Social R\$ 8.708.147
Patrimonial R\$ 7.775.699
Assistencial R\$ 1.327.532
Outras R\$ 8.227.531
Total da Receita R\$ 31.697.138
Mobilização de Capitais R\$ 102.509.915
Total Geral R\$ 134.207.053
Despesa
Administração Geral R\$ 16.644.124
Contribuições Regulamentares R\$ 370.178
Assistência Técnica R\$ 11.454.930
Extraordinárias R\$ 2.075.351
Depreciação do Imobilizado R\$ 1.058.655
Outras R\$ 231.760
Total do Custeio R\$ 31.834.997
Aplicação de Capitais R\$ 102.372.057
Total Geral R\$ 134.207.053
Data: 21/11/2018
Flavio Augusto A. Amary - Presidente
Alberto Du Plessis Filho - Vice Presidente Financeiro
Fernanda Natalino - Contadora - CRC 1SP144709/O-3

